



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG Nº 185, DE 4 DE OUTUBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições previstas no art. 14, *caput*, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público – RICNMP, e no art. 1º, XIV, da Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 27 de maio de 2016, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados para atuarem na fiscalização/gestão do Contrato CNMP nº 19/2017, celebrado com a pessoa jurídica Estilo Ativo Serviços Ltda ME, nos termos da [Portaria CNMP-SG nº 147, de 16 de agosto de 2017](#):

- I – Fiscal Requisitante Titular: Ana Karine de Almeida Andrade, matrícula nº 82.215;
- II – Fiscal Requisitante Substituto: Túlio Panerai Carneiro, matrícula nº 82.404;
- III – Fiscal Administrativa Titular: Ana Karine de Almeida Andrade, matrícula nº 82.215;
- IV – Fiscal Administrativo Substituto: Túlio Panerai Carneiro, matrícula nº 82.404;
- V – Gestora Titular: Ana Karine de Almeida Andrade, matrícula nº 82.215 e
- VI – Gestor Substituto: Túlio Panerai Carneiro, matrícula nº 82.404.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 4 de outubro de 2017.

FLÁVIO OLIVEIRA BARBOZA